

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1.591, de 6 de Junho de 1959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr-
do com o que decretou a Câmara Municipal
em sessão realizada no dia 4/Junho/1959 ,
PROMULGA a seguinte lei:- - - - -

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a a-
brir, na Diretoria da Fazenda, um crédito adicional de RCr\$..
1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros na
ves), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

LOCAL - GERAL	HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA RCr\$
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
2	Administração Superior Gabinete do Prefeito	
4.134.02	Aquisição de veículo de tração mecâni- ca.....	10.000,00
4	<u>Diretoria Administrativa</u> Gabinete do Diretor, Seção de Ex- pediente e Comunicações, Seção - de Pessoal, Almoxenado e Portaria	
4.130.02	Serviços de Terceiros:	
	01 - Telefones, correios e telégrafos	3.000,00
	02 - Transportes e despesas de viagem	6.000,00
	03 - Publicações, serviços de impres- são e de encadernação.....	30.000,00
	04 - Conserto e conservação de bens - móveis.....	1.500,00
3.140.02	Encargos Diversos	
	02 - Diversos.....	1.000,00
	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	
6	Divisão da Receita, Tesouraria e Fiscalização	
3.130.11	Serviços de Terceiros:	
	02 - Conserto e conservação de bens mó- veis.....	2.000,00
	03 - Diversos.....	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



fls.2

7	<u>Serviços Jurídicos</u>	
4.140.11	Material Permanente	
	01 - Máquinas e equipamentos para es- critório.....	2.500,00
9	<u>Indenizações e Restituições</u>	
3.140.19	Encargos diversos	
	Indenizações, reposições e restitui- ções.....	3.000,00
	<u>VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
	Serviços de Estradas de Rodagem	
14	Conservação de Rodovias	
3.120.42	Material de Consumo	
	02 - Garagem.....	10.000,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	Diretoria de Educação e repar- tições subordinadas:	
17	<u>Escolas Primárias</u>	
3.130.61	Serviços de Terceiros:	
	01 - Aluguéis de Imóveis.....	1.500,00
	03 - Merenda Escolar.....	15.000,00
4.113.61	Presseguimento e conclusão de obras	
	Construção, adaptação e reparos em es- tabelecimento de Ensino.....	150.000,00
18	<u>Parque Infantil</u>	
3.120.61	Material de Consumo:	
	02 - Materiais para educação e cultura	3.000,00
	03 - Materiais para conservação e hi- giene.....	300,00
	04 - Diversos.....	200,00
20	<u>Ensino Secundário</u>	
3.140.62	Encargos Diversos:	
	01 - Bolsas de Estudos.....	70.000,00
23	<u>Órgãos Culturais</u>	
3.140.65	Encargos Diversos:	
	09 - Auxílios a conceder.....	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



28
- 09

fls. 3.

BEM-ESTAR SOCIAL

- 36 Seguros e Acidentes
- 3.130.85 Serviços de Terceiros:
- 02 - Seguros de trabalhadores..... 70.000,00

SERVIÇOS URBANOS

- Diretoria de Obras
- 43 Praças, Parques e Jardins
- 4.113.95 Prosseguimento e conclusão de obras
- 01 - Construção, reformas de Praças ,
- Parques e Jardins..... 180.000,00

- 48 Reparações Diversas
- 3.120.99 Material de Consumo..... 20.000,00
- 3.130.99 Serviços de Terceiros..... 2.000,00
- 4.113.99 Prosseguimento e conclusão de obras
- 01 - Construção, reformas e adapta-
- ções em próprias municipais..... 200.000,00

- 49 Pontes, Viadutos etc.
- 4.113.99 Prosseguimento e conclusão de obras
- 02 - Construção de viadutos..... 250.000,00

- 50 Diretoria de Água e Esgotos
- Água
- 3.120.91 Material de Consumo:
- 01 - Estação de Tratamento e Captação 100.000,00
- 03 - Diversos..... 5.000,00
- 3.130.91 Serviços de Terceiros..... 5.000,00
- 4.140.91 Material Permanente
- 01 - Ferramentas e utensílios para ser-
- viços de natureza industrial.... 3.000,00

TOTAL.....R\$ 1.150.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas, parcialmente e total-
mente nas importâncias abaixo, as seguintes verbas orçamentá-
rias:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 4 Diretoria Administrativa
- Gabinete do Diretor, Seção de Ex-
- pediente e Comunicações, Seção Pen-
- sional, Almoxarifado e Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Fls. 4

4.210.02		Aquisição de Imóveis	
		Desapropriações para:	
		a) Construção do Paço Municipal	110.000,00
		b) Construção de Viadutos.....	100.000,00
		c) Construção de Edifícios Públicos...	20.000,00
		<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	
		Diretoria da Fazenda	
5		Gabinete do Diretor e Divisão de	
		Contabilidade	
4.130.10		Equipamentos e Instalações	
4.134.10		Aquisição de veículo de tração mecânica	10.000,00
4.200.10		Inversões Financeiras	
		Aquisição de Imóveis.....	10.000,00
		<u>VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
13		Estação Rodoviária	
4.110.42		Obras Públicas	
4.112.42		Início de Obras.....	50.000,00
		Serviços de Estradas de Rodagem	
14		Conservação de Rodovias	
4.113.42		Prosseguimento e conclusão de obras	
		02 - Construção de galerias para águas	
		pluviais.....	50.000,00
		<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
		Diretoria da Educação e Reparti-	
		ções Subordinadas	
		Escolas Primárias	
17			
4.210.61		Aquisição de Imóveis	
		Desapropriações para:	
		b) Construção de Parques Infantis.....	50.000,00
22		Ensino Superior	
4.114.64		Instalação e Equipamentos p/Obras.....	100.000,00
4.130.64		Equipamentos e Instalações	
4.131.64		Aquisição de máquinas motoras e apar-	
		atos.....	500.000,00
24		Educação Física	
4.112.66		Início de Obras	
		Construção do Estádio Municipal de Fu-	
		tebol.....	50.000,00

29
R.

12520

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



fls. 5

SAÚDE

28

Pronto Socorro Municipal

4.113.72 Prosseguimento e conclusão de Obras

01 - Hospital Santa Rita de Cássia.... 100.000,00

TOTAL:..... RCr\$ 1.150.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

(*Walnor* **Walnor Barbosa Martins**)

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove.-

(*Rubens* **Rubens Noronha de Mello**)

DIRETOR ADMINISTRATIVO